

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
ESCOLA PAULISTA DE POLÍTICA, ECONOMIA E NEGÓCIOS**

**LUCAS RODRIGUES CANOVA**

**IFRS x BACEN GAAP: COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NO  
SETOR BANCÁRIO**

**OSASCO  
2019**

**LUCAS RODRIGUES CANOVA**

**IFRS x BACEN GAAP: COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NO  
SETOR BANCÁRIO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Universidade Federal de São Paulo como  
requisito para aprovação no curso de  
Bacharelado em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Andrade Costa.

**OSASCO  
2019**

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – <i>Ranking</i> dos Bancos por Ativos Totais em 2018.....	18
Tabela 2 – Patrimônio Líquido e Lucro Líquido de acordo com o COSIF e com as IFRSs....	19
Tabela 3 – COSIF x IFRS (PATRIMÔNIO LÍQUIDO).....	20
Tabela 4 – COSIF x IFRS (LUCRO LÍQUIDO).....	21

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 - <i>Signed Rank S Statistic</i></b> .....	15
<b>Figura 2 – P-Valor Statistic</b> .....	16

## **IFRS x BACEN GAAP: COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NO SETOR BANCÁRIO**

### **RESUMO**

As instituições financeiras que são companhias abertas ou aquelas que são obrigadas a constituir Comitê de Auditoria devem preparar e divulgar três conjuntos de demonstrações contábeis, a saber: (i) um pelas normas locais (COSIF); (ii) outro pelas normas internacionais (IFRS); e (iii) um terceiro denominado “Conglomerado Prudencial”. A presente pesquisa avaliou as quatro principais instituições financeiras brasileiras de capital aberto e comparou o patrimônio líquido e o lucro líquido de cada uma delas entre os dois primeiros conjuntos de demonstrações contábeis. Foi utilizado o teste de média não paramétrico (Wilcoxon) para a comparação das variáveis citadas. Como resultado foi verificado que não existem diferenças significativas entre os dois conjuntos de demonstrações contábeis. Dessa forma é possível concluir que as instituições financeiras não necessitariam de preparar dois conjuntos de demonstrações contábeis, caso os seus lucros e patrimônios líquidos se apresentem muito próximos nas duas normas. Se forem equivalentes, o Banco Central do Brasil (BACEN), regulador das instituições financeiras, poderia exigir somente o conjunto de demonstrações contábeis societárias preparadas de acordo com as normas internacionais, por serem mais relevantes e comparáveis com as diversas instituições financeiras do mundo inteiro. Se o fato ocorresse evitaria custos adicionais desnecessários e retrabalhos das instituições financeiras brasileiras e elas estariam de acordo com as normas internacionais, fato que ocorre com a maioria das empresas do Brasil, especialmente as companhias abertas.

**Palavras-chave:** COSIF; IFRS; Demonstrações Contábeis; Instituições Financeiras.

## **ABSTRACT**

Financial institutions that are publicly-held companies or those that are required to set up an Audit Committee must prepare and disclose three sets of financial statements, namely: (i) one by local standards (COSIF); (ii) another by international standards (IFRS); and (iii) a third party named “Prudential Conglomerate”. The present paper evaluated the four main publicly traded Brazilian financial institutions and compared their equity and net income between the first two sets of financial statements. The mean test nonparametric (Wilcoxon) was used to compare the variables mentioned. As a result it was found that there are no significant differences between the two sets of financial statements. Thus, it can be concluded that financial institutions would not need to prepare two sets of financial statements if their profits and shareholders' equity are very close in both standards. If they are equivalent, the Central Bank of Brazil (BACEN), the regulator of financial institutions, could only require the set of corporate financial statements prepared in accordance with international standards, as they are more relevant and comparable with the various financial institutions worldwide. If this were to occur, it would avoid unnecessary additional costs and rework of Brazilian financial institutions and they would be in accordance with international standards, a fact that occurs with most Brazilian companies, especially publicly traded companies.

**Keywords:** COSIF, IFRS; Financial Statements; Financial Institutions.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>11</b>
2.1. <i>O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL .....</i>	<i>11</i>
2.2. <i>NORMAS LOCAIS – COSIF .....</i>	<i>11</i>
2.3. <i>NORMAS INTERNACIONAIS DO IASB – IFRS .....</i>	<i>12</i>
2.4. <i>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL .....</i>	<i>13</i>
<b>3. METODOLOGIA DA PESQUISA.....</b>	<b>15</b>
3.1. <i>TIPO DE PESQUISA.....</i>	<i>15</i>
3.2. <i>MODELO ESTATÍSTICO .....</i>	<i>15</i>
3.3. <i>AMOSTRA.....</i>	<i>16</i>
3.4. <i>TESTE DE HIPÓTESES .....</i>	<i>17</i>
<b>4. RESULTADOS.....</b>	<b>19</b>
4.1. <i>RESULTADO DO TESTE.....</i>	<i>19</i>
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>23</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>25</b>

## 1. INTRODUÇÃO

As instituições financeiras são regidas por normas e procedimentos contábeis a fim de divulgar informações econômico-financeiras completas e atualizadas atendendo ao maior número possível de usuários interessados no desenvolvimento das atividades intrínsecas ao Sistema Financeiro Nacional.

Uma grande preocupação do Banco Central do Brasil (BACEN), regulador das instituições financeiras, é a questão prudencial. Um banco precisa ser muito bem monitorado em razão da função social que ele exerce. Nesta visão prudencial há, inclusive, requerimentos de capital mínimo (Basileia).

Para todos os semestres, além das informações exigidas mensalmente, os bancos devem divulgar demonstrações contábeis consolidadas para o BACEN. O propósito destas publicações é o controle da situação patrimonial e de resultados, atendendo a uma grande massa de gestores dessas informações.

O presente trabalho focará em duas divulgações em específico: As demonstrações contábeis societárias (a que paga impostos e dividendos) que é preparada pelas normas do COSIF, e as demonstrações contábeis internacionais, que atendem às normas internacionais preparadas de acordo com as IFRSs (International Financial Reporting Standards), as quais são emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Nem todas as instituições financeiras estão obrigadas a divulgar os dois conjuntos de demonstrações contábeis. A obrigatoriedade recai para todas as instituições financeiras que possuem ações negociadas na B3 (Brasil Bolsa Balcão) e também para aquelas que são obrigadas a constituir Comitê de Auditoria (companhias com: (i) Patrimônio de Referência (PR) igual ou superior a R\$ 1 bilhão; (ii) administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$ 1 bilhão; e (iii) somatório das captações de depósitos e de administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$ 5 bilhões).

“A harmonização das normas contábeis é necessária, visto que a globalização não restringe os negócios apenas nos limites do país” (GUIMARÃES, 2011). Apesar dessa tal coobrigação harmônica entre local e internacional, a situação que os bancos enfrentam não parece estar nesse propósito. As demonstrações contábeis societárias (em COSIF) são preparadas com base em apenas alguns CPCs aprovados pelo CMN (Conselho Monetário Nacional), já as demonstrações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais compreendem todas as IFRSs (e não CPCs). Com uma informação contábil duplicada representada por uma demonstração contábil, as empresas perdem em tempo e custo na



produção da informação contida na demonstração preparada em COSIF, conseqüentemente por inferência, a qualidade das informações contábeis publicadas está sendo comprometida. A demonstração preparada em IFRS poderia ganhar mais ênfase, atendendo satisfatoriamente a real necessidade dos acionistas com uma informação contábil mais precisa, não sendo necessário a demonstração preparada de acordo com o COSIF, tornando a demonstração em IFRS uma demonstração societária.

É importante salientar que existe ainda um terceiro conjunto de demonstrações contábeis, as demonstrações prudenciais (conglomerado prudencial), as quais foram criadas para suprir as necessidades prudenciais do BACEN. Este conjunto de demonstrações representa um terceiro custo considerável a tais instituições e servirá de base para argumentação no capítulo de conclusão.

O presente estudo tem como objetivo principal identificar se existem diferenças significativas do lucro líquido e patrimônio líquido apurados pelos dois diferentes conjuntos de demonstrações contábeis e demonstrar que existe a importância de reduzi-los a apenas uma demonstração contábil: a demonstração contábil em IFRS. Como objetivos específicos, o trabalho busca também apresentar as principais instituições financeiras brasileiras que possuem ações na bolsa e que constituíram Comitê de Auditoria; revisar o que é apresentado pela literatura sobre o tema; analisar os resultados obtidos, verificando se existem diferenças significativas das duas variáveis citadas (patrimônio líquido e lucro líquido) entre os dois conjuntos de demonstrações contábeis nos dados calculados a partir de análise estatística; e, por fim, verificar se há custos adicionais desnecessários e retrabalhos na preparação das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas do COSIF e do IASB. A premissa adjacente é que haverá retrabalhos e custos desnecessários se os dois conjuntos não apresentarem diferenças significativas.

Levantou-se assim, a seguinte questão de pesquisa: “Qual o nível de significância que difere as demonstrações contábeis preparadas de acordo com o COSIF e as preparadas de acordo com as normas internacionais, considerando as variáveis lucro líquido e patrimônio líquido?”

A pesquisa verificará os exercícios de 2010 até 2018 das 4 principais instituições financeiras do Brasil que possuem ações listadas na Bolsa de Valores do Brasil (B3 – Brasil Bolsa Balcão).

O estudo das divergências no registro dos valores contábeis entre as normas locais e internacionais revelam a situação patrimonial, econômica e financeira sob duas óticas em diferentes impactos. Dado que a obrigatoriedade da convergência das normas nacionais e

internacionais entrou em vigor no ano de 2010, a presente pesquisa irá comparar as demonstrações preparadas pelos dois conjuntos de normas. Diante desse contexto, o presente trabalho justifica-se por melhorar a compreensão da diferença entre os registros de valores nas diferentes normas e apresentar aos gestores da informação contábil a transparência que as IFRSs causam nas demonstrações contábeis. O trabalho também contribui com estudos realizados relacionados ao impacto das IFRSs nas instituições financeiras.

Além da introdução aqui apresentada, o desenvolvimento do trabalho envolverá mais quatro capítulos, além das referências. No segundo capítulo será apresentado o referencial teórico utilizado para o expor os diversos conteúdos que discorrem sobre o assunto e que contribuem com o conhecimento necessário para que se analise o tema proposto. No terceiro capítulo, destaca-se a metodologia utilizada para a realização da pesquisa. No quarto capítulo serão apresentados os resultados da pesquisa. Por fim, se apresentará as conclusões alcançadas através de uma análise crítica de todo o conteúdo apresentado no decorrer do trabalho, bem como será sugerido possíveis temas para pesquisas futuras que possam vir a contribuir ainda mais sobre o assunto aqui abordado.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1.O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

O objetivo do Sistema Financeiro Nacional é transitar toda operação/informação econômico financeira por um mercado, composto por um conjunto de entidades e instituições que visam promover a intermediação entre credores e tomadores de recursos. A intermediação objetiva suprir as necessidades de três agentes: os normativos, os supervisores e os operadores. Bhattacharya, Boot & Thakor (1998) explicam que as instituições financeiras atuam como intermediárias, direta ou indiretamente, no processo de troca de recursos entre agentes poupadores (superavitários) e tomadores (deficitários).

No contexto das informações e sua assimetria é necessário que haja a regulação das normas e procedimentos por parte dos órgãos responsáveis dentro de suas esferas. “Portanto, é indispensável que essas informações sejam de qualidade, refletindo a realidade econômica que se propõe a reapresentar, uma vez que elas influenciam na tomada de decisão dos diversos *stakeholders*” (MARQUES, 2018, p. 47).

Conforme apresenta Silva (2005) a grandiosidade do sistema financeiro é verificada pelo controle e supervisão do BACEN com mais de 2.473 instituições, ainda que as dez maiores detenham mais de 65% do total de ativos do SFN. Como apresentado nos parágrafos anteriores, as instituições financeiras são obrigadas a atender as normas e padrões definidos pela CMN, em que na contabilidade é demandado com o regimento do plano contábil padronizado denominado COSIF, o qual todas as instituições financeiras devem seguir.

### 2.2.NORMAS LOCAIS – COSIF

O Plano Contábil das Instituições do Sistema Nacional Financeiro foi instituído pelo Bacen por delegação do Conselho Monetária Nacional (CMN) em 1987 e teve como objetivo unificar o plano contábil das instituições financeiras, ditar normas e regular as informações contábeis para os registros e demonstrações contábeis dessas entidades.

O modelo de relatório preparado de acordo com o COSIF determina a posição patrimonial e financeira das instituições em relação às suas operações ao longo dos períodos. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) prepara outras normas, diferentes das normas do COSIF, com a finalidade de atender as demandas aplicáveis para as demonstrações de todas as

entidades do Brasil. São pronunciamentos técnicos sobre os procedimentos da contabilidade que convergiu a Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

“Enquanto a quase totalidade dos CPCs já foi adotada por diversos órgãos reguladores brasileiros e incorporada às normas nacionais, no caso específico das instituições financeiras, o Bacen optou por promover a convergência de maneira mais lenta, de modo que até 2010 apenas quatro CPCs haviam sido recepcionados/adotados e incorporados às normas contábeis do segmento. Até o início de 2014, o Bacen homologou apenas sete CPCs e um pronunciamento (...)” (FARIAS, 2014, p.66).

Até meados de 2019 havia nove CPCs aprovados pelo CMN, que adicionados às duas normas, denominadas pelo regulador bancário nacional como normas proprietárias, chegou a 11 normas inspiradas no CPC. As duas normas proprietárias não são adoção dos CPCs em si, mas normas preparadas pelo regulador brasileiro que traz em seus requerimentos a essência do que consta nos CPCs 04 e 27, que tratam de imobilizado e intangível. Portanto tais CPCs não foram aprovados pelo regulador bancário na forma que foi editado pelo Comitê, mas, na sua essência, podem ser considerados como normas convergentes.

Esta estrutura regimental se encaixa dentro dos princípios contábeis geralmente aceitos (GAAP), que englobam as normas emitidas por diferentes órgãos e instrumentos normativos com poder de tratamento de temas contábeis.

### 2.3.NORMAS INTERNACIONAIS DO IASB – IFRS

Em 1973, o International Accounting Standards Committee (IASC) foi criado com a intenção de padronizar as normas contábeis internacionalmente. O órgão foi instituído por cerca de 10 países com o objetivo de publicar e formular um padrão global de normas contábeis a serem seguidas e aceitas por todo o mundo. Em 2001 foi criado o International Accounting Standards Board (IASB) em substituição ao IASC.

Com o IASB foi criada uma nova forma de política, pois foi abandonada a sigla IAS (International Accounting Standards) e passou a ser utilizada a sigla IFRS (International Financial Reporting Standards), que representa um conjunto de normas internacionais de contabilidade que uniformizam as políticas e procedimentos contábeis praticados atualmente em quase todos os países do mundo, proporcionando uma mesma visão sobre a contabilidade, uma maior transparência e facilitando a comparabilidade entre demonstrações contábeis no Brasil e no mundo.

Tratando-se da convergência de normas locais com as internacionais, em 2006 o BACEN preparou um estudo das normas do IASB com o intuito de instituir tais normas às instituições financeiras, sendo que a ideia era de exigí-las em um prazo de até 4 anos, proporcionando, assim, um alinhamento com o processo de convergência.

Conforme Leite (2004), a convergência das normas brasileiras às normas contábeis internacionais proporciona condições para:

- Melhorar a transparência, a compreensão e a comparabilidade das informações contábeis divulgadas pelas empresas brasileiras, por meio das demonstrações contábeis, aos diferentes mercados financeiros internacionais;
- Reduzir os gastos das empresas de capital aberto com a elaboração, divulgação e auditoria das demonstrações contábeis a partir da utilização de um padrão internacional de normas contábeis;
- Viabilizar investimentos diretos estrangeiros e o desenvolvimento do mercado de capitais doméstico;
- Facilitar o processo de consolidação das demonstrações contábeis; e
- Melhorar a comunicação financeira da empresa com seus investidores nacionais e estrangeiros.

#### 2.4.DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

As demonstrações contábeis do conglomerado prudencial surgiram a partir de 2013 com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional (CMN) a fim de unificar os registros do conglomerado como um todo, das agências às controladas. Na preparação dessas demonstrações são utilizadas as normas do COSIF com algumas adaptações feitas pelo regulador.

A partir de janeiro de 2015 o Conglomerado Financeiro será substituído pelo Conglomerado Prudencial, que abrange não só as empresas financeiras como também as empresas assemelhadas a instituições financeiras. De acordo com a Resolução nº 4.280/13, o conglomerado prudencial do Banco Cooperativo Sicredi é formado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e pela Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. (BANCO COOPERATIVO SICREDI, 2015, p.6)

Tais demonstrações devem ser submetidas ao Banco Central do Brasil conforme segue:

- Periodicidade mensal: Balancete Patrimonial Analítico – Conglomerado Prudencial;
- e

- Periodicidade semestral:
  - a) Balanço Patrimonial – Conglomerado Prudencial.
  - b) Demonstração do Resultado do Exercício – Conglomerado Prudencial.
  - c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Conglomerado Prudencial.
  - d) Demonstração dos Fluxos de Caixa – Conglomerado Prudencial.

Para fins regulatórios do próprio BACEN, é exigido aos bancos a constituição de tais demonstrações para estabelecer gerenciamento de risco das mesmas, como constituição de capital mínimo incidindo Basileia II para cobertura de riscos operacionais.

Conforme visão do Banco Bradesco S.A. (2018) os relatórios emitidos do Conglomerado Prudencial, segundo as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), são suplementares às demonstrações contábeis emitidas pelas normas locais:

Dessa maneira, foram observados requisitos específicos para a consolidação das demonstrações contábeis do Bradesco, suas agências no exterior, empresas controladas e fundos de investimento, que não necessariamente são os mesmos estabelecidos pela legislação societária. (BANCO BRADESCO S.A., 2018, p.12)

### 3. METODOLOGIA DA PESQUISA

#### 3.1. TIPO DE PESQUISA

O estudo pode ser caracterizado como descritivo, pois a pesquisa descritiva é conceituada pela realização de descrições dos fatos, situações, características populacionais ou culturais, entre outros, podendo ser entendida como uma pesquisa exploratória. Segundo Raupp (2003) através dela busca-se relatar algo as pessoas, de maneira a esclarecer sobre determinado assunto escolhido, oferecendo uma visão geral do que está ocorrendo no mundo no que diz respeito ao tema. Através dela é possível fazer comparações e identificações.

Através de uma análise crítica de tudo o que pode ser verificado, com um olhar atento sobre todas as informações e dados colhidos, será preparado o capítulo de consideração finais, no qual constará os principais pontos que puderam ser observados em todo o estudo que se realizou, bem como propostas para novas pesquisas que possam trazer ainda mais conhecimento sobre o tema.

#### 3.2. MODELO ESTATÍSTICO

Para a busca da significância da diferença entre duas amostras dependentes, foi utilizado o seguinte modelo denominado como *Wilcoxon for Matched Pairs* ou *Wilcoxon Signed Rank Test*:

**Figura 1 - Signed Rank S Statistic**

$$S = \sum_{i:|x_i - \mu_0| > 0} r_i^+ - \frac{n_t(n_t + 1)}{4}$$

Fonte: Extraído do Portal Support SAS (2019)

Onde:

$r_+$  = Ordenamento de  $|x_i - \mu_0|$

$x_i$  = Variável observada

$\mu_0$  = Média (ou mediana em alguns modelos) amostral

$n_t$  = Número de valores de  $x_i$  não iguais à média.

A significância de S é calculada da distribuição exata de S conforme segue:

**Figura 2 – P-Valor Statistic**

$$P - \text{valor} = \begin{cases} 2P(T^+ > T_{obs}^+ - 1) & \text{se } T_{obs}^+ > \frac{n(n+1)}{4} \\ 2P(T^+ \leq T_{obs}^+) & \text{se } T_{obs}^+ \leq \frac{n(n+1)}{4} \end{cases}$$

Onde t associa-se aos valores críticos observados por S.

Fonte: Extraído do Portal Action (2019).

Ao final, em um capítulo destinado aos cálculos e resultados da pesquisa, será testado o nível de significância entre as amostras que serão tratadas no capítulo seguinte.

### 3.3.AMOSTRA

Os dados serão extraídos das demonstrações contábeis dos quatro maiores bancos listados na B3 no período de 2010 até 2018 (9 anos). O critério adotado para seleção do *ranking* foi o total de ativos de cada instituição em dezembro de 2018, conforme normas locais e internacionais.

**Tabela 1 – Ranking dos Bancos por Ativos Totais em 2018.**

Posição	Nome do Banco	Cidade Sede	Ativos Totais COSIF (em R\$ Trilhões)	Ativos Totais IFRS (em R\$ Trilhões)	País de Origem
1	<b>Itaú Unibanco</b>	Brasília	<b>1,649</b>	<b>1,552</b>	Brasil
2	<b>Banco do Brasil</b>	São Paulo	<b>1,479</b>	<b>1,396</b>	Brasil
3	<b>Banco Bradesco</b>	Osasco	<b>1,112</b>	<b>1,305</b>	Brasil
4	<b>Santander Brasil</b>	São Paulo	<b>0,779</b>	<b>0,723</b>	Espanha

Fonte: Elaborado pelo autor. Dados extraídos das demonstrações contábeis divulgadas na B3.

Por meio dos dados apurados será feita uma análise estatística em testes pareados de Wilcoxon (conforme apresentado anteriormente) sobre duas variáveis contidas nas contas do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), sendo:

- Patrimônio Líquido; e
- Lucro Líquido.

Estas duas variáveis extraídas das demonstrações contábeis preparadas de acordo com os dois conjuntos de normas, COSIF e IFRS, serão analisadas para verificar se existem diferenças significativas no lucro líquido e no patrimônio líquido. Com os resultados apurados



pode ser possível afirmar que o BACEN poderia eliminar um dos conjuntos de demonstrações contábeis, evitando custos desnecessários e retrabalhos para as instituições financeiras.

Por fim, para medir se a diferença dos valores das variáveis extraídas pelas demonstrações preparadas de acordo com as normas do COSIF e das IFRSs são de fato significativas será conduzido, durante toda a parte estatística através da ferramenta SAS (*Statistical Analysis System*), teste de hipóteses com os grupos de contas do patrimônio líquido e do lucro líquido utilizando o modelo de Wilcoxon a fim de validar a real necessidade da existência da demonstração contábil preparada de acordo com as normas do COSIF.

### 3.4. TESTE DE HIPÓTESES

Trata-se de um modelo estatístico que conduz um experimento de comparação significativa entre variáveis a fim de tomar decisões a partir de duas ou mais hipóteses. Barros e Mazucheli (2005) explicam que o poder de um teste estatístico é definido como a probabilidade de rejeitar a hipótese nula, dado que tal hipótese é falsa.

Um dos objetivos da pesquisa está em investigar o efeito das variáveis independentes categorizadas, as normas COSIF e IFRS, sobre as dependentes contínuas, dados dispostos pelos bancos, medindo a significância da diferença de médias calculadas pelo modelo.

Ficou determinado que as amostras são dependentes (“*Pairs*”) após o critério “grupo de conta” prevalecer sobre cada observação pareada ao longo da amostragem.

Por fim, sobraram apenas dois modelos econométricos: *Wilcoxon for Matched Pairs* e *paired t-test*. “Na suposição de amostras provenientes de uma distribuição Normal, hipóteses da forma  $H_0: \mu = 0$  versus  $H_1: \mu \neq 0$  podem ser avaliadas a partir da estatística *tStudent* (...). Alternativamente, na suposição de simetria, pode-se utilizar o teste não-paramétrico de Wilcoxon.” (Barros e Mazucheli, 2005, p.24).

O trabalho faz uso do método de *Wilcoxon for Matched Pairs*. O teste é preferido quando: os dois grupos de dados são dependentes; o tipo de variável é livre entre contínua e ordinária;  $n < 30$ ; e a distribuição dos dados não é normal. As premissas foram validadas já que a amostragem anual é composta por quatro valores para cada grupo independente de sua distribuição normal. Shapiro Wilk caracteriza-se como um teste de normalidade para certa população colocando em prova a hipótese nula, ressaltando que a aceitando, com um certo nível de confiança, comprova-se que a amostra provém de uma distribuição normal. A normalidade não foi medida pois o tamanho amostral não atende a essa necessidade.



## 4. RESULTADOS

Para fins de resultado, o tratamento dos dados, conforme capítulo que trata da amostra da pesquisa, teve início na organização dos dados em tabelas do Excel para o cálculo das médias antes mencionadas e análise crítica dos dados a fim de verificar a existência ou não de diferenças significativas do lucro líquido e do patrimônio líquido apurados de acordo com o COSIF e as IFRSs.

### 4.1. RESULTADO DO TESTE

Toda a condução do teste de Wilcoxon foi preparada por meio do *software* de cálculo SAS (*Statistical Analysis System*), a um nível de confiança de 95%, sendo testado e analisado nove anos amostrais para quatro instituições financeiras contendo um valor por grupo de contas (total de 2 grupos de contas: o Lucro Líquido e o Patrimônio Líquido, conforme citado anteriormente na metodologia). Segue tabela de observações extraídas do site da B3:

**Tabela 1 – Patrimônio Líquido e Lucro Líquido de acordo com o COSIF e com as IFRSs em Reais.**

INSTITUIÇÃO	PL – COSIF	PL - IFRS	LL - COSIF	LL - IFRS	EXERCÍCIO
ITAÚ	144.123.636	150.466.000	24.977.422	25.639.000	2018
BB	91.989.546	104.539.971	12.648.803	15.086.101	2018
BRAD	121.120.869	124.676.120	19.084.953	16.748.439	2018
SANT	65.229.249	91.595.460	12.166.394	12.799.918	2018
ITAÚ	126.923.600	144.356.000	23.964.551	23.225.000	2017
BB	87.530.779	101.238.428	10.881.098	12.275.303	2017
BRAD	110.457.476	117.693.704	14.657.755	17.314.603	2017
SANT	59.493.946	87.087.601	7.995.872	9.138.048	2017
ITAÚ	115.590.426	132.384.000	21.639.125	22.016.000	2016
BB	76.218.169	90.076.693	7.930.114	8.659.577	2016
BRAD	100.442.413	105.479.207	15.083.578	17.992.726	2016
SANT	57.754.577	84.812.559	5.521.637	7.464.918	2016
ITAÚ	106.462.440	114.059.000	23.359.834	26.156.000	2015
BB	70.673.370	86.229.994	14.108.487	15.798.039	2015
BRAD	88.906.644	90.914.762	17.189.635	18.237.905	2015
SANT	54.821.289	79.835.284	6.982.898	9.833.826	2015
ITAÚ	95.847.713	100.617.000	20.241.564	21.861.000	2014
BB	69.820.212	85.440.036	11.232.472	13.343.496	2014
BRAD	81.508.250	82.291.805	17.189.635	15.416.478	2014
SANT	57.325.230	78.683.293	2.152.904	5.707.776	2014
ITAÚ	81.024.484	84.192.000	15.695.749	16.522.000	2013
BB	9.859.729	76.381.996	581.037	11.288.834	2013
BRAD	70.939.802	72.102.926	12.011.028	12.486.138	2013

SANT	62.825.353	81.655.302	1.625.558	5.848.124	2013
ITAÚ	85.820.578	75.998.000	10.799.538	13.191.000	2012
BB	65.776.796	69.898.229	12.309.870	11.438.200	2012
BRAD	70.047.459	71.346.390	11.381.244	11.351.694	2012
SANT	65.904.444	81.566.111	3.187.378	5.459.278	2012
ITAÚ	78.383.153	75.336.000	11.890.196	14.610.000	2011
BB	58.148.690	63.269.224	12.247.330	12.736.912	2011
BRAD	55.581.664	59.382.094	11.028.266	11.089.442	2011
SANT	65.613.700	78.031.992	3.570.747	7.755.853	2011
ITAÚ	70.644.790	67.552.000	10.272.015	12.494.000	2010
BB	50.495.741	54.418.937	11.758.093	11.330.345	2010
BRAD	48.042.850	51.158.565	10.021.673	10.052.193	2010
SANT	64.876.985	73.363.394	3.856.683	7.382.574	2010

Fonte: Elaborado pelo autor. Dados extraídos das demonstrações contábeis divulgadas na B3.

A coluna “INSTITUIÇÃO” refere-se à variável categórica da amostra denominando as empresas “BB”: Banco do Brasil S.A.; “BRAD”: Banco Bradesco S.A.; “ITAÚ”: Itaú Unibanco Holding S.A.; e “SANT”: Banco Santander (Brasil) S.A.

Nas demais colunas, as abreviações “PL” e “LL” referem-se às variáveis (grupos de contas) denominadas Patrimônio Líquido e do Lucro Líquido, respectivamente.

Para melhor interpretação da tabela, sua leitura é feita em pares, toma-se como exemplo a segunda e a terceira colunas da tabela (que são os valores de PL em COSIF e IFRS). Na primeira linha se refere aos valores do Patrimônio Líquido do Itaú no ano de 2018, e se caracteriza como pareado, pois, sofre uma modificação ao olhar a terceira coluna, que seria o PL do próprio Itaú, só que tratado por IFRS. Da mesma forma a quarta e quinta colunas referem-se ao Lucro Líquido. E conforme segue de 4 em 4 linhas, a mesma sequência se aplica sucessivamente retornando até o exercício de 2010.

As hipóteses assumidas no teste podem ser determinadas como:

$H_0$  – As amostras não apresentam diferenças significativas; e

$H_1$  – As amostras apresentam diferenças significativas.

Após a extração, o tratamento se deu com base na diferença desses dois pares de grupos, para caracterizar a dependência do teste, sendo usada no SAS como variável “*Calculation*”, conforme tabelas a seguir:

**Tabela 2 – COSIF x IFRS (PATRIMÔNIO LÍQUIDO)**  
COSIF x IFRS (PATRIMÔNIO LÍQUIDO)

The UNIVARIATE Procedure

Variable: Calculation

Tests for Location: Mu0=0

$\alpha = 0,05$

Year	Test	p Value
2010	Signed Rank	0.2500
2011	Signed Rank	0.2500
2012	Signed Rank	0.6250
2013	Signed Rank	0.1250
2014	Signed Rank	0.1250
2015	Signed Rank	0.1250
2016	Signed Rank	0.1250
2017	Signed Rank	0.1250
2018	Signed Rank	0.1250

Fonte: Elaborado pelo autor dados calculados pelo SAS com os valores da Tabela 2.

Conforme tabela 3 que aponta os p-valores para a variável Calculation (COSIF – IFRS) ficou provado 9 vezes que os patrimônios das instituições bancárias não apresentam diferenças significativas quando divulgadas pela norma COSIF em comparação com a norma IFRS.

**Tabela 3 – COSIF x IFRS (LUCRO LÍQUIDO)**

COSIF x IFRS (LUCRO LÍQUIDO)

The UNIVARIATE Procedure

Variable: Calculation

Tests for Location: Mu0=0

$\alpha = 0,05$

Year	Test	p Value
2010	Signed Rank	0.3750
2011	Signed Rank	0.1250
2012	Signed Rank	0.6250
2013	Signed Rank	0.1250
2014	Signed Rank	0.3750
2015	Signed Rank	0.1250
2016	Signed Rank	0.1250
2017	Signed Rank	0.2500
2018	Signed Rank	0.6250

Fonte: Elaborado pelo autor dados calculados pelo SAS com os valores da Tabela 2.

A partir dos resultados estatísticos conduzidos foi possível validar as hipóteses determinadas anteriormente no presente trabalho com unanimidade em todos os anos. Conforme a última coluna, quando o *P-Value* é maior do que  $\alpha = 0,05$ , é constatada que as médias são iguais, tanto do patrimônio líquido quanto do lucro líquido.

Assim sendo, aceita-se a Hipótese Nula da pesquisa, de que as amostras não têm diferenças significativas o bastante para explicar a existência de dois conjuntos de demonstrações contábeis, uma vez que tais conjuntos têm capacidade informacional considerada “equivalente” nas principais contas das demonstrações contábeis de uma instituição financeira, em termos estatísticos.

O apontamento de um p-valor maior que o grau de risco pode representar uma revisão pelo BACEN para considerar a eliminação de uma demonstração que não possui relevância para o mercado, não justificando sua preparação e divulgação: a demonstração em COSIF. Não considerar esta alternativa pode significar em uma atual constante perda no valor da informação divulgada (já que poderia apenas focar em constituir e publicar a demonstração em IFRS), maiores custos de emissão e contratação de funcionários, dentre outros atrasos.

## 5. CONCLUSÃO

Há três grandes conjuntos de demonstrações contábeis preparados pelas instituições financeiras e enviados ao BACEN. Tais demonstrações são avaliadas pelo Comitê de Auditoria da instituição e auditadas pelas firmas de auditoria independente, conforme requerimentos contidos nas normas do CMN e do BACEN. Dois desses conjuntos são preparados de acordo com as normas locais do COSIF e o outro com normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Para a validação da necessidade de uma norma única para constituição de apenas uma demonstração societária, o trabalho se utilizou do teste de Wilcoxon para verificar a significância das diferenças dos dois conjuntos de demonstrações estudadas neste trabalho. Apesar da condução do teste ter sido feita por meio de uma pequena amostra (quatro observações por ano em cada instituição financeira, que gerou 36 observações por ser analisados 9 anos), o nível de explicação pode ser relevante pelo tamanho dessas instituições, pois elas representam mais de 70% do mercado de crédito e volume de depósitos do país, conforme Martello (2018).

A partir dos resultados estatísticos observados em 0,125 (extremo inferior) e 0,625 (extremo superior) de P-Valor nas duas variáveis (Patrimônio Líquido e Lucro Líquido) foi possível aceitar a hipótese nula da pesquisa que indica que as normas emanadas do COSIF (locais) e internacionais do IASB (IFRS) não possuem diferenças significativas e de responder a questão inicial do trabalho “Qual o nível de significância que difere as demonstrações contábeis preparadas de acordo com o COSIF e as preparadas de acordo com as normas internacionais, considerando as variáveis lucro líquido e patrimônio líquido?”.

O resultado apontou um P-Valor  $> 0,05$  para a amostra. Assim sendo, houve a confirmação de que o lucro líquido e o patrimônio líquido proveniente das demonstrações contábeis preparadas de acordo com as normas do COSIF e das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS) não apresentam diferenças significativas. Em consequência disto, as instituições financeiras têm custos adicionais desnecessários e retrabalhos na elaboração das demonstrações contábeis em COSIF pois essas demonstrações produzem números equivalentes aos apurados pelas normas internacionais, não havendo justificativas para a existência das demonstrações contábeis preparadas de acordo com as normas locais do COSIF.

Dessa forma o conjunto de demonstrações contábeis preparadas pelas IFRSs poderia ser exclusivamente o único conjunto de demonstrações exigido pelo BACEN para tomada de

decisões e informação para os *stakeholders*, podendo-se eliminar a demonstração contábil em COSIF. Esta afirmação é fundamentada pela comprovada relevância das normas internacionais, as quais são mais comparáveis, transparentes e de divulgação mais abrangente aos seus usuários. Assim sendo, o BACEN poderia considerar a demonstração em IFRS como a sua demonstração societária oficial (aquela que paga impostos, paga dividendos e é utilizada pelos analistas para a precificação das ações). Quanto a abordagem da demonstração contábil do conglomerado prudencial o BACEN utilizaria a mesma para os seus objetivos prudenciais visando requisitos de Capital Mínimo conformes descritos no artigo e gerenciamentos de riscos para impedir que uma instituição enfrente dificuldades contingenciais. É importante salientar que este conjunto de demonstrações contábeis, por utilizar o COSIF e ser prudencial atenderia satisfatoriamente às necessidades do BACEN, caso a demonstração contábil em COSIF fosse descontinuada.

Foi possível reconhecer as limitações do presente trabalho diante da escassez de pesquisas acadêmicas no assunto, da coleta de dados ser de uma única fonte, da quantidade de instituições analisadas e pelo próprio tamanho das instituições.

Para futuras pesquisas sugere-se uma comparação entre as demonstrações do conglomerado prudencial e os dois outros conjuntos de demonstrações contábeis estudadas nesta pesquisa.



## REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **COSIF**. 2019. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/>>. Acesso em: 07 jun.2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Estrutura do SFN**. 2019. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/>>. Acesso em: 06 jun.2019.

BARROS, E. A. C., & MAZUCHELI, J. (2008). **Um estudo sobre o tamanho e poder dos testes t-Student e Wilcoxon**. Acta Scientiarum. Technology, 27(1), 23-32. <https://doi.org/10.4025/actascitechnol.v27i1.1495>.

BASE SAS(R) 9.3. **The UNIVARIATE Procedure**. 2019. Disponível em: <[http://support.sas.com/documentation/cdl/en/procstat/63963/HTML/default/viewer.htm#procstat\\_univariate\\_sect029.htm](http://support.sas.com/documentation/cdl/en/procstat/63963/HTML/default/viewer.htm#procstat_univariate_sect029.htm)>. Acesso em: 26 out.2019.

BEUREN, I. M. (Org.) **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3a Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BLISS, J. H. **Management through accounts**. New York, NY: Ronald Press Company, 1924.

BHATTACHARYA, B. T. **The Economics of bank regulation**. Journal of Money, Credit and Banking, p. 745–770, 1998.

BRASIL. **IFRS Foundation and IASB**. 2019. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/IFRSs/IFRS-technical>>. Acesso em: 14 mai.2019.

BRASIL. **Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN**. 2019. Disponível em: <<http://www.febraban.org.br/>>. Acesso em: 14 mai.2019.

COELHO, Barros; EMÍLIO, A. Y. M.; JOSMAR, Y. (2005). **Um estudo sobre o tamanho e poder dos testes t-Student e Wilcoxon**. Acta Scientiarum. Technology, Vol. 27, núm.1, Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=3032/303226513002>>. Acesso em: 23 out.2019.

CONTABEIS. **O que são e quais as diferenças entre BR GAAP e IFRS?** 2019. Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/artigos/3327/o-que-sao-e-quais-as-diferencas-entre-br-gaap-e-ifrs/>>. Acesso em: 07 jun.2019.

CPC. **Comitê de Pronunciamentos Contábeis: Pronunciamentos Técnicos**. 2019. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>>. Acesso em: 14 mai.2019.

CORRÊA, A. A. **BR GAAP x IFRS: Divergências das Demonstrações Contábeis nas Instituições Financeiras**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, Rio de Janeiro, 2013.

CRUZ, L. F. **O efeito das divergências entre as normas do banco central do Brasil e IFRS no conservadorismo das demonstrações contábeis dos bancos listados na BM&FBOVESPA. (Monografia). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.**

FARIAS, J. B.; PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C.; LUCCA, M. M. M. **Impactos da Adoção das IFRS nas Demonstrações Contábeis Consolidadas dos Bancos listados na BM&FBovespa. Revista Universo Contábil, v. 10, n. 2, 2014.**

LEITE, J. S. J. **Processo de evidencição de informações para o mercado de capitais internacional: um estudo comparativo das demonstrações financeiras de acordo com as normas contábeis brasileiras e internacionais.** Anais do 17º Congresso Brasileiro de Contabilidade, out. 2004.

MARTELLO. **QUATRO MAIORES BANCOS DETÊM 78% DO MERCADO DE CRÉDITO E 76% DOS DEPÓSITOS, INFORMA BANCO CENTRAL.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/quatro-maiores-bancos-detinham-78-do-mercado-de-credito-do-pais-no-fim-de-2017.ghtml>>. Acesso em: 27 out.2019.

MARQUES, M. T. **IFRS x Bacen-GAAP: Value Relevance das Informações Contábeis das Instituições Financeiras do Brasil.** (Dissertação de Mestrado) Universidade de São Paulo - USP, Ribeirão Preto, 2018.

MORAIS, F. R. **Análise dos efeitos da dupla evidencição do balanço patrimonial da instituição financeira caixa econômica à luz dos padrões COSIF e IFRS.** (Trabalho de Conclusão de Curso) Universidade de Brasília - UnB, Brasília, 2016.

PIMENTEL, R. C. **Análise de Demonstrações Contábeis.** 2010. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3461454/mod\\_resource/content/1/10%20analise%20demonst.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3461454/mod_resource/content/1/10%20analise%20demonst.pdf)>. Acesso em: 4 out. 2019.

PORTAL ACTION. 1.2 - **DISTRIBUIÇÃO EXATA DA ESTATÍSTICA DE WILCOXON.** 2019 disponível em: <<http://www.portalaction.com.br/tecnicas-nao-parametricas/12-distribuicao-exata-da-estatistica-de-wilcoxon>>. Acesso em: 26 out.2019.

RODRIGUES, R. M. **Pesquisa Acadêmica: como facilitar o processo de elaboração de suas etapas.** São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, J. P. **Análise financeira das empresas.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração – 14a. ed.** São Paulo: Atlas, 2013.